

# HERMENÊUTICA ENTRE FILOSOFIA E LITERATURA; FUNÇÕES ÉTICAS DA IMAGINAÇÃO\*

Luiz Rohden  
Unisinos

Valdinei Vicente de Jesus  
UFAC

... e por que ligar a ética ao imaginário,  
a alguma coisa tão incerta?¹

... a imaginação é exatamente aquilo  
que todos entendemos por isso: um jogo livre  
com possibilidades, num estado de não-  
compromisso em relação ao mundo da  
percepção ou da ação. É neste estado de não-  
compromisso que ensaiamos ideias novas,  
valores novos, novos modos de estar no  
mundo.²

**Resumo:** Partindo de uma suspeita, em geral negativa, que pesa sobre a imaginação, pretendemos, em primeiro lugar, aqui justificar a dignidade e a importância filosófica da imaginação na elaboração de textos literários. Em segundo lugar, vamos fundamentar algumas funções éticas que o texto literário comporta realizar e corporificar experimentos mentais sobre ideias, valores. E, por fim, atestar a contribuição impar que o jogo da imaginação exerce na solução dos *hard cases* da filosofia moral a partir de Ricoeur. Faremos isto, num primeiro momento, desenvolvendo pressupostos e implicações éticas oriundas da efetivação do jogo livre da imaginação na literatura. A seguir, explicitaremos algumas funções éticas da imaginação na filosofia moral em dois itens: inicialmente elucidaremos pressupostos e implicações éticas do uso da imaginação nos *hard cases* e, a seguir, ilustremos isso refletindo sobre um exemplo em Ricoeur. Ao final do texto, apresentamos indicações conclusivas acerca das funções éticas da imaginação.

**Palavras-chaves:** Paul Ricoeur, Imaginação, Literatura, Ética, *Casos difíceis*.

---

\* Vale dizer que o presente artigo foi ensejado pelo evento Filosofia e Literatura - promovido pelo PPG-FIL da Unisinos no ano de 2017 em São Leopoldo – RS – e contou com apoio do edital PQG para sua redação final.

¹ «...et pourquoi lier l'éthique à l'imaginaire, à quelque chose d'aussi incertain?». ABEL, Olivier. "Du retournement poétique au paradoxe éthique" in *Teoria Literária e Hermenêutica ricoeuriana; um diálogo possível*. Paula, A. Candido de; Sperber, S. F., (org.). Dourados, MS : UFGD, 2011, p. 215.

² RICOEUR, Paul. *Do Texto à Ação. Ensaios de Hermenêutica II*. Porto : Rés-Editora, 1989, p. 219-220.

**Abstract:** Starting from a suspicion, generally negative, on imagination, we intend, in the first place, to justify both dignity and a philosophical importance of the imagination in the elaboration of literary texts. Second, we will base some ethical functions that the literary text performs, embodying mental experiments on ideas and values. Finally, we will testify the odd contribution that the game of the imagination has in the solution of the hard cases of moral philosophy since Ricoeur. We will do this, at first, by developing assumptions and ethical implications arising from the free game of the imagination in literature. Afterwards, we will explain some of the ethical functions of the imagination in moral philosophy in two items: initially, we will elucidate assumptions and ethical implications of the use of imagination in hard cases, then, illustrate this by reflecting on an example in Ricoeur. At the end of the text, we present conclusions about the ethical functions of the imagination.

**Keywords:** Paul Ricoeur, Imagination, Literature, Ethics, Hard Cases.

Na história da filosofia não causa estranheza a imaginação ser considerada de crucial importância para as artes tais como a poesia, a literatura, a música, a ficção científica, e até mesmo para as ciências em geral. Porém, para uma limitada linhagem da filosofia, a imaginação não teria dignidade filosófica – e menos ainda ética - por pertencer e configurar um mundo de imprecisões conceituais, e estar descompromissada com a verdade e a moralidade. Contraposto ao mundo da imaginação e suas criações, valeria apenas o reino do conceito, da razão, do imperativo categórico, da regra clara e objetiva.

A associação das criações da imaginação em forma literária, de mitos, de poesia e a filosofia como passagem daquele reino “à *epistémé*, ou seja, de responder racionalmente às grandes questões sem cedências de teor mítico ou estético” ratifica a posição corriqueira segundo a qual elas corresponderiam “originariamente a domínios e a objetivos diferentes que, em certos momentos” chegariam “mesmo a opor-se: a poética parte da imaginação para alcançar o belo, enquanto a filosofia parte do pensamento reflexivo para chegar à verdade”<sup>3</sup>.

É a Platão que se atribui, de forma mais contundente, nos primórdios da filosofia, a crítica contumaz ao uso da imaginação em sua versão poética. Para ele a palavra poética perturbaria o discernimento por despertar a parte mais baixa da alma e obscurecer, “simultaneamente, a parte racional” e, por outro lado, afastaria a “alma da verdade e, portanto, do bem e do justo”.<sup>4</sup> Esse argumento reverbera ainda na academia filosófica onde não poucos equiparam

---

<sup>3</sup> CARVALHO, Maria Helena Costa de. *Entre Filosofia e Literatura. Geometrias de uma relação em Maurice Blanchot e Paul Ricoeur*. Lisboa, CLEPUL, 2014, p.20.

<sup>4</sup> HENRIQUES, Fernanda. “A relação entre Filosofia e Literatura. Paul Ricoeur e Martha Nussbaum dois exemplos na filosofia do século XX”. In: Maria Celeste Natário e Renato Epifânio (coord.), *Entre Filosofia e Literatura*, Lisboa, Zéfiro, 2014, p.3.

a poética a "...alguma coisa incerta, vaga, sem regras, sem relação definida com a realidade, como se o poético fosse uma fuga?" que levanta a questão que será nosso objeto de reflexão aqui, a saber, nas palavras de Abel, "... por que ligar a ética ao imaginário, a alguma coisa tão incerta?"<sup>5</sup>

À esteira da filosofia de Ricoeur, desenvolveremos aqui a função ética da imaginação presente nos textos literários e na solução dos hard cases da filosofia moral.

## 1. Pressupostos e implicações éticas do uso da imaginação no jogo livre da imaginação na literatura

A título de introdução e de justificação acerca da dignidade filosófica da imaginação vejamos os pressupostos e implicações éticas presentes no jogo:

por que é que os povos inventaram tantas histórias aparentemente estranhas e complicadas? Foi apenas pelo prazer de jogar com as possibilidades combinatórias oferecidas por alguns segmentos simples de ação e pelos papéis de base que lhes correspondem: o traidor, o mensageiro, o salvador, etc. como parecem sugeri-lo as análises estruturais da narrativa?<sup>6</sup>

Além do prazer estético proporcionado pelo jogo livre da imaginação<sup>7</sup>, codificada na tradição oral e nos textos literários, o fato de contar histórias imaginadas carrega uma função, ainda que implícita, moral. Inventam-se situações, criam-se histórias para compreender, iluminar e orientar a conduta humana. É graças à imaginação que criam-se obras artísticas; é ela que

fornece o meio, a clareira luminosa, onde podem comparar-se, medir-se, motivos tão heterogêneos, como desejos e exigências éticas, elas próprias tão diversas, como regras profissionais, costumes sociais ou valores fortemente pessoais. A imaginação oferece o espaço comum de comparação e de mediação para termos tão heterogêneos como a força que empurra como que detrás, o atrativo que seduz como que para a frente, as razões que legitimam e fundamentam, como que por baixo...<sup>8</sup>

---

<sup>5</sup> ABEL, O., op. Cit., p.215.

<sup>6</sup> RICOEUR, P., *Do Texto à Ação*, p.222.

<sup>7</sup> É a Kant que se atribui o conceito de jogo livre das faculdades. Na terceira de suas críticas, a saber, na "*Crítica da faculdade do juízo*", Kant explicita que esse jogo se dá por ocasião do objeto, mas que a faculdade do entendimento falha no processo de conceituação uma vez que o conceito é inflado pela imaginação de modo a acarretar que as faculdades entrem em um livre jogo causando uma vivificação dos poderes da mente. Nesse âmbito, não há faculdade legisladora, pois a imaginação não está a serviço do entendimento daí o jogo livre entre elas. Embora, seja esse o sentido atribuído por Kant utilizaremos desse conceito na perspectiva de Ricoeur e, por assim dizer, com certa liberdade artística.

<sup>8</sup> RICOEUR, P., *Do Texto à Ação*, p.224.

Desse modo, é na literatura, enquanto espaço imaginado que, conforme Ricoeur, “eu experimento o meu poder de fazer, que eu tomo a medida do que ‘eu posso’. Eu só atribuo a mim mesmo o meu próprio poder, enquanto agente da minha própria ação, descrevendo-o para mim mesmo com os traços de variações imaginativas sobre o tema do ‘eu poderia’, ou até do ‘eu teria podido de outro modo, se tivesse querido’”.<sup>9</sup> Podemos até dizer que o jogo livre da imaginação constitui um jogo especulativo e instaura uma metalinguagem. Porém, por ser metalinguagem não constitui uma realidade desvinculada da práxis humana.

A literatura, ao criar, linguisticamente, “variações imaginativas do ‘eu posso’” indica a ideia “da imaginação como função geral do possível prático. É esta função geral que Kant antecipa na faculdade de julgar sob o título do ‘livre jogo’ da imaginação”<sup>10</sup>.

As variações imaginativas acerca da ação humana, filhas da força da imaginação, expressas nos textos literários, ao mesmo tempo que revelam pressupostos éticos elas desencadeiam implicações éticas para o possível prático, isto é, para a conduta humana. O texto literário funciona como um laboratório onde o jogo livre da imaginação cria distintas possibilidades de agir e efetivá-las. Desse modo, ao jogarmos com o jogo imaginativo contido no texto literário, podemos ponderar e tomar decisões práticas à medida em que ele constitui uma espécie de antecipação e previsão do real na forma de experimento mental produzido pela imaginação.

Filhas da imaginação, as imagens criadas, não deixam de ser reais por não serem comprováveis empiricamente. Levando-se em conta a proposta da “imaginação produtiva kantiana”<sup>11</sup>, de acordo com Ricoeur, o texto literário constitui uma ilustração, uma imagem que “é uma significação emergente”.<sup>12</sup> Com isso, a imaginação produtiva institui e confere sentido a uma realidade iné dita.

A imaginação mesma é amoral, mas ao ser jogada está às voltas com pressupostos e implicações éticas. Ela pode ser usada para fins éticos ou antiéticos – pense-se no jogo de imaginação da raça pura criado pelos nazistas

---

<sup>9</sup> RICOEUR, P., *Do Texto à Ação*, p.224. Nesta mesma página lemos “... é que só tomo posse da certeza imediata do meu poder através das variações imaginativas que mediatizam esta certeza”.

<sup>10</sup> RICOEUR, P., *Do Texto à Ação*, p.224.

<sup>11</sup> Cumpre dizer, à guisa de informação que além da função produtiva da imaginação Kant faz uso também da sua função reprodutiva. Essa última função, é passiva está ligada a faculdade da sensibilidade ao passo que aquela, a produtiva, é ativa e primordial para a síntese operada na doutrina do esquematismo na faculdade do entendimento. Ademais, a função produtiva será de fundamental importância no desenvolvimento do juízo estético na “*Crítica da faculdade do juízo*”.

<sup>12</sup> RICOEUR, P., *Do Texto à Ação*, p.219.

para ilustrar e conduzir a ação das pessoas<sup>13</sup>. Embora o jogo livre da imaginação esteja atrelado e implique, implícita ou explicitamente a ética, as artes em geral geradas por ela, não são determinadas por um modelo ou sistema ético. Se assim o fosse, elas deixariam de ser um *jogo livre* da imaginação e passariam a ser doutrinação a qual é antípoda da ética.

Graças ao jogo livre da imaginação, o criador da obra literária pode elaborar diversas e distintas possibilidades de realidade, de ação. Por outro lado, nas palavras de Ricoeur, “não há ação sem imaginação. E isso de várias formas: no plano do projeto, no plano da motivação e no plano do próprio poder de fazer” de modo que, “é, de fato, nesta imaginação antecipadora do agir que eu ‘tento’ diversos cursos eventuais de ação e que eu ‘jogo’, no sentido exato da palavra, com os possíveis práticos”.<sup>14</sup>

A ficção não tem pretensão de defender ou de justificar ações segundo uma orientação teleológica ou deontológica, o que não implica em dizer que não possui força persuasiva, ou seja, neutra, em termos morais. E, de acordo com Kearney,

Nós não estamos falando aqui de uma moralidade da regra, a qual seria antipática à liberdade poética. A máxima de Ricoeur de que ‘o imaginário não conhece censura’ vai repudiar a intrusão do dogmatismo que moraliza no espaço livre da criatividade. Neste sentido, Rushdie teve total licença poética para imaginar o que ele quisesse em *The Satanic Verses* [...]. O que Ricoeur recomenda não é um moralismo de regras abstratas, mas uma ética da experiência (preocupada com paradigmas culturais de sofrimento e ação, felicidade e dignidade).<sup>15</sup>

O processo criativo literário, seguindo as regras próprias do jogo, deixaria de ser jogo livre da imaginação se fosse determinada por uma concepção ou sistema moral. A literatura, tecida pelo livre jogo da imaginação,

tem a licença poética” para imaginar o que quiser. É pela imaginação que são criados textos com seus *experimentos mentais* “pelos quais nós aprendemos a unir em conjunto os aspectos éticos da conduta humana

---

<sup>13</sup> Nessa direção encontramos em John Wall a afirmação de que “a violência nazista neste caso foi, em parte, um fracasso profundo e enorme da imaginação moral humana, uma falha na capacidade de arriscar uma nova resposta para aqueles que parecem diferentes e estranhos”. WALL, 2005, p.189-190.

<sup>14</sup> RICOEUR, P., *Do Texto à Ação*, p.223

<sup>15</sup> We are not talking of a morality of rule here, which would be antipathetic to poetic liberty. Ricoer’s maxim that ‘the imaginary knows no censorship’ goes to repudiate the intrusion of moralizing dogmatism into the free space of creativity. On this view, Rushdie had full poetic license to imagine whatever he wanted in *The Satanic Verses*, as did Kazantzakis in *The Last Temptation of Christ* [...] What Ricoeur recommends is not a moralism of abstract rules but an ethics of experience (concerned with cultural paradigms of suffering and action, happiness and dignity). KEARNEY, R., op. cit., 112.

e a felicidade e a desgraça. Por meio da poesia nós aprendemos como reversões da fortuna resultam desta ou daquela conduta.<sup>16</sup>

A aproximação que desenvolveremos entre imaginação e moral não, necessariamente, é instrumentalização que a filosofia fez e faz para dizer e expressar melhor o que ela não consegue fazer mediante o conceito. Porém, se caberia à filosofia compreender e configurar o real elevando-o ao nível conceitual é próprio do jogo da imaginação, em sua roupagem poética, literária, compreendê-lo e configurá-lo pelo jogo livre da imaginação com escopo de iluminar nosso modo de ser e de agir no mundo.

## 2. Imaginação na filosofia moral: imaginação na ética

### 2.1. Pressupostos e implicações éticas do uso da imaginação nos *hard cases*<sup>17</sup>

Vale dizer que, nesse item, o nosso propósito é, especificamente elucidar, o papel crucial da imaginação na inventividade de soluções criativas frente aos dilemas morais a que podemos nos deparar, ou seja, buscaremos aclarar a dignidade filosófica da imaginação na invenção ética do melhor comportamento possível diante da complexidade dos casos difíceis – *hard cases*.

Antes, porém, de passarmos ao âmago da questão que propomos, diremos, sucintamente, o que Ricoeur entende por *hard cases*, ou melhor, pelos casos difíceis. Segundo Ricoeur, na entrevista<sup>18</sup> concedida ao psiquiatra Yves Pelicier, o conceito é tomado do mundo jurídico<sup>19</sup> e diz respeito àqueles casos “em que não sabemos qual a regra para os enquadrar”<sup>20</sup> e, desse modo, “é preciso inventar uma espécie de regra<sup>21</sup> *ad hoc*”<sup>22</sup>. Ademais, segundo Ricoeur, nesses casos “é preciso inventar ao mesmo tempo a norma e o juízo”<sup>24</sup>.

---

<sup>16</sup> RICOEUR, Paul. “Life in Quest of Narrative”, in *On Paul Ricoeur: Narrative and Interpretation*, ed. D. Wood, p.22-3 ap. KEARNEY, R. op. Cit, p.114.

<sup>17</sup> Podemos dizer que os casos *difíceis* dizem respeito às situações limites onde o bem e o mal não se apresentam de forma nítida, ou, não há uma opção isenta de malefícios de modo que a melhor decisão estará em escolher a menos ruim.

<sup>18</sup> Embora abaixo do título no texto “A ética, entre o mal e o pior” esteja escrito que se trata de uma conversa o leitor atento perceberá que a participação do psiquiatra nessa conversa é bastante restrita e foca mais nas inquirições do que nas próprias contribuições. Desse modo, Ricoeur age como um entrevistado, aliás, é entrevistado, ao responder uma série de questões referentes à ética.

<sup>19</sup> Ricoeur cita o exemplo do caso referente às contaminações de sangue envolvendo as transfusões de sangue. Como a lei não previa este caso eles foram enquadrados numa regra muito fraca, a saber, a da comercialização de produtos deteriorados e que, talvez, o dispositivo legal atual seja muito rigoroso, pois trata esses casos como envenenamento, Cf. PELICIER, 1994, p.10.

<sup>20</sup> PELICIER, 1994, p.10.

<sup>21</sup> Como veremos no desenvolvimento desse trabalho, ao passo que com a jurisprudência, inventa-se a regra e também o juízo, no âmbito da moral inventa-se tão somente o comportamento *ad hoc* e não uma nova norma.

Ocorre que os “problemas verdadeiramente difíceis da moral não são escolher entre o bem e o mal. Os casos mais difíceis são aqueles onde devemos escolher entre o cinzento e o cinzento”<sup>25</sup> de modo que “feliz é aquele que tem de escolher entre o bem e o mal. Mas que fazer quando temos de escolher entre o mal e o pior?”<sup>26</sup> Segundo Ricoeur, para esses casos “outrora, tínhamos (e ela continua a existir) a jurisprudência<sup>27</sup>, na ordem jurídica, mas também a casuística, na ordem moral”<sup>28</sup>. A casuística com o passar do tempo adquiriu uma má reputação no sentido de ser uma artimanha para evitar o cumprimento das normas, contudo, o filósofo francês, aponta que “à verdadeira casuística cabe justamente criar normas para os casos singulares”<sup>29</sup>. Segundo Ricoeur, a casuística antiga “era aquilo que Aristóteles chamava ‘equidade’ para distingui-la da ‘justiça’. Na justiça conhecemos a regra. Na equidade é preciso encontrá-la”<sup>30</sup>.

Nesse ponto é que entra em jogo a figura do juízo prudencial que nada mais é que a versão latina chamada *prudencia* daquilo “que os gregos chamavam ‘*phronesis*’, e que era o termo das tragédias gregas”<sup>31</sup> onde era (e ainda hoje o é com relação aos casos difíceis) “preciso encontrar a solução justa para um problema contraditório”<sup>32</sup>. Ricoeur cita o caso de Antígona que para tomar a decisão de sepultar ou não seu ente querido tem que levar em consideração que o seu irmão, é inimigo da cidade, mas ao mesmo tempo sangue de seu sangue. “Isso mesmo é o *phronéin*, a *phronesis*, a prudência”<sup>33</sup>. Com isso, percebe-se que as aporias ético-práticas são contradições que não possuem uma solução teórica, contudo isso não é impeditivo para que elas recebam uma

---

<sup>22</sup> Expressão latina, comumente utilizada no meio jurídico e filosófico, que possui os seguintes significados: especificamente para isso, pensado para essa finalidade, designado para uma tarefa específica.

<sup>23</sup> PELICIER, 1994, p.10.

<sup>24</sup> PELICIER, 1994, p.10.

<sup>25</sup> Nesse sentido, na última frase da conversa com Pelicier, Ricoeur volta ao assunto dos casos difíceis e conclui o diálogo afirmando que “como dizia ainda há pouco, as escolhas difíceis são entre o cinzento e o cinzento e, mais ainda, entre o preto e o ainda mais preto”. PELICIER, 1994, p.13.

<sup>26</sup> PELICIER, 1994, p.10.

<sup>27</sup> Se tomarmos o termo jurídico jurisprudência ao pé da letra iremos recuperar o que em alguma medida parece ter se perdido no meio jurídico, a saber, o sentido de uma prudência jurídica ao se criar, mediante uma decisão inédita de um caso sem previsão legal, um novo padrão como precedente para julgamentos futuros.

<sup>28</sup> PELICIER, 1994, p.10.

<sup>29</sup> PELICIER, 1994, p.10.

<sup>30</sup> PELICIER, 1994, p.10.

<sup>31</sup> PELICIER, 1994, p.10.

<sup>32</sup> PELICIER, 1994, p.10.

<sup>33</sup> PELICIER, 1994, p.10.

decisão apenas para fins práticos uma vez que uma decisão qualquer tem que ser tomada diante da impossibilidade de uma procrastinação infinita<sup>34</sup>.

Frente a esses casos complexos propomos tão somente elucidar o papel crucial da imaginação na invenção, isto é, na composição criativa dos comportamentos para fazerem frente ao desafio dos dilemas morais. Nessa direção, vale dizer que Ricoeur compreende o poético “com o mesmo significado que em Aristóteles, isto é, ‘a disciplina que trata das leis da composição que se juntam à instância discursiva para produzir um texto que tenha valor como narrativa ou como poema ou como ensaio.’”<sup>35</sup>

Argumentaremos aqui em torno da dignidade filosófica da imaginação, em Ricoeur, e sua importância extraordinária na invenção ética do melhor comportamento em circunstâncias adversas. Desse modo, muito embora o nosso objetivo seja elucidar o papel da imaginação na invenção do comportamento ético em contextos insólitos reconhecemos que a função da imaginação na dimensão ética para Ricoeur é bem mais ampla e começa com sua função no projeto, passa pela elaboração do desejo como motivador da vontade, na apropriação da nossa capacidade de poder fazer,<sup>36</sup> pela empatia de se imaginar no lugar do outro<sup>37</sup> e, por fim, culmina com a invenção da melhor conduta frente ao respeito à singularidade da pessoa nos casos concretos<sup>38</sup>.

---

<sup>34</sup> A respeito das decisões médicas e jurídicas afirma Ricoeur: “... juiz e médico são obrigados a julgar, na maioria das vezes, num tempo limitado. A essa obrigação nem o médico nem o juiz podem subtrair-se, a não ser que se julguem incompetentes”. RICOEUR, 2008, p. 246. Nessa direção Abel afirma que afinal de contas uma decisão tem que ser tomada e a recusa em julgar seria ainda pior. ABEL, 1996, p.100.

<sup>35</sup> CASTRO, 2002, p.218.

<sup>36</sup> RICOEUR, P. 2002, p.208.

<sup>37</sup> CASTRO, 2002, p.164.

<sup>38</sup> Cabe mencionar, que Kant, por sua vez, embora tenha valorizado imensamente a faculdade da imaginação na primeira e na terceira de suas críticas, extirpou, completamente, essa figura de sua segunda crítica e de todo o uso prático da razão.

## 2.2 A imaginação como condição da criação de possibilidade de uma ação melhor no uso prático da razão diante dos *casos difíceis*<sup>39</sup>

Uma das funções da razão prática deve ser de constantemente imaginar soluções inéditas para projetar novas possibilidades de ser no mundo, ou seja, de agir no mundo. Partimos aqui da possibilidade de que se possa estender o papel da imaginação na linguagem – na inovação semântica forjada pela metáfora<sup>40</sup> – para a esfera do agir humano. Trata-se de elucidar as condições, segundo as quais, uma teoria constituída na esfera da linguagem literária e filosófica possa ser efetivada na esfera prática. E, a nosso ver, a condição fundamental não poderia ser outra que a imaginação.

Todo o problema surge porque de partida nos defrontamos com a ausência inevitável de uma teoria unívoca da imaginação. Com efeito, a imaginação pode ter, dependendo do contexto, os mais diversos significados. Segundo Ricoeur, “a tradição recorre ao menos a quatro empregos importantes desse termo”<sup>41</sup>: 1) evocação mental arbitrária das coisas ausentes, contudo existentes em outro lugar; 2) imagens físicas que representam coisas ausentes; 3) imagens enquanto ficções que evocam coisas inexistentes como, por exemplo, os sonhos e as criações dotadas de existência exclusivamente literárias como os dramas e as novelas; e, por fim, 4) às ilusões que distorcem a

---

<sup>39</sup> Mencionamos que há uma notável obra da portuguesa Maria Gabriela Azevedo e Castro acerca da função da imaginação em Paul Ricoeur. Embora, tematize a imaginação quase por completo na trajetória do pensamento de Paul Ricoeur, ela, lamentavelmente reconhece não ter feito em sua obra um estudo da imaginação na ética e adverte que esse desafio ficará para outra oportunidade. Vale lembrar aqui, que não temos a pretensão de completar a proposta abandonada por Ricoeur de uma poética da vontade nem objetivamos dar continuidade ao trabalho da pensadora portuguesa. No entanto, por vias indiretas confluímos para o objetivo de investigarmos a imaginação na ética. Maria Gabriela buscando completar a trajetória de seu estudo sobre a imaginação em Paul Ricoeur e nós por explicitarmos e justificarmos a importância ética da imaginação na esfera da aplicação da norma moral aos casos rebeldes. Por ora não sabemos se Maria Gabriela deu continuidade ao seu empreendimento e por tal motivo buscaremos trilhar o nosso próprio caminho a respeito do problema da imaginação na ética, mais especificamente, frente à intransigência dos casos difíceis às normas morais. Maria Gabriela Azevedo e Castro afirma que não se dedicou ao estudo da imaginação na ética nesse empreendimento pelo menos em três ocasiões, a saber, na nota 67 da página 40, na nota 208 da página 74 e na nota 191 da página 156. Embora este assunto esteja no horizonte de seus interesses a autora esclarece que o mesmo não fará parte dessa etapa de sua pesquisa.

<sup>40</sup> Vale dizer, que Ricoeur escreveu uma extensa obra sobre a metáfora intitulada “*A metáfora viva*” publicada pela primeira vez em 1975 a qual, foi concebida juntamente com outra grande obra, a saber, “*Tempo e narrativa*” que muito embora tenha sido pensada no mesmo gesto criador foi publicada oito anos mais tarde em 1983. A discussão no contexto da obra “*Do texto a ação*” de 1986, que aqui fazemos uso, certamente, serviu-se, de algum modo, dos contributos de Ricoeur nessas duas grandes obras que lhe são anteriores.

<sup>41</sup> RICOEUR, Paul, 2002, p.198.

imagem de objetos reais ou ainda as alucinações que constroem objetos a partir do nada.<sup>42</sup>

No espaço de variação entre toda uma miscelânea de teorias da imaginação rivais entre si há dois eixos principais de oposição nos quais, segundo Ricoeur, se agrupam as variadas concepções de imagens. Do lado do objeto temos o eixo da presença e da ausência e do lado do sujeito o eixo da consciência fascinada e da consciência crítica. Sobre o eixo da consciência fascinada e da consciência crítica vamos dizer que eles se situam em polos opostos e se referem ao fato do sujeito conseguir ou não distinguir entre realidade e fantasia. Na consciência fascinada o sujeito não consegue realizar tal distinção ao passo que na consciência crítica a imaginação serve de crítica ao real<sup>43</sup>. Com relação ao eixo do objeto temos um polo no qual temos a imagem referida à percepção da qual não é mais do que o rastro no sentido de uma presença debilitada. Nesse polo do eixo temos a imagem entendida como impressão débil e, inclusive, situa-se nele a teoria de Hume, parte da teoria de Kant e todas as demais teorias que tematizam a imaginação reprodutora. No outro polo do eixo temos a imagem concebida exatamente em função da ausência de algo que não está presente de modo que as diversas figuras da imaginação produtora tais como o sonho e a ficção remetem de variadas maneiras a essa alteridade fundamental.

No que segue, deixaremos de lado a imagem/imaginação enquanto embasada em coisas reais, ou seja, a imaginação meramente reprodutora para focarmos na imaginação produtora que possibilitará a criação de uma entidade forjada pela linguagem. Desse modo, para nos aproximarmos do sentido que aqui nos interessa, a saber, a imagem enquanto ficção que produz coisas inexistentes como, por exemplo, os sonhos e as criações dotadas de existência exclusivamente literárias como os dramas e as novelas, se faz necessário primeiro desconstruir uma ideia geral e muito difundida de que a imagem é um apêndice ou uma espécie de sombra da percepção para se poder operar uma espécie de giro copernicano no sentido de que a linguagem não apenas expressa meramente o mundo real senão que o constrói, o recria e o aprimora. Para tal, a linguagem deve preceder, criar e recriar imagens, ou seja, ao invés da imagem ser um produto da percepção a criação de uma nova imagem da realidade se torna possível unicamente por intermédio da linguagem. Com isso,

---

<sup>42</sup> Advertimos que Ricoeur não faz distinção aqui entre ilusão e alucinação. Achamos por bem inserir essa distinção à guisa de informação com base no uso que dela faz a psicologia contemporânea. Contudo, informamos que ela não é significativa de modo a intervir no resultado da investigação.

<sup>43</sup> A esse respeito, além da discussão na obra "*Do texto a ação*", que aqui citamos no contexto do engendramento do real a partir da linguagem, Ricoeur aprofundou essa discussão em uma extensa obra intitulada *Ideologia e utopia*.

a questão passa a ser não mais como se passa da percepção à memória, mas como se, mediante a linguagem – especificamente nesse contexto a metáfora – pode se vincular a imaginação na medida em que essa dá origem à inovação semântica. Todo o problema agora passa a ser o de saber como é possível derivar a imagem da linguagem que, nesse contexto, encontra-se em uma relação de prioridade.

Desse modo na metáfora, o processo de derivar a imagem da linguagem requer, segundo Ricoeur “uma maneira de interpretar a pertinência em uma falta de pertinência”<sup>44</sup> de modo que o imaginar seria, por assim dizer, a operação mental de reestruturar esferas de significados. Assim sendo, antes de ser uma percepção evanescente a imagem é uma significação emergente. Nesse ponto, a imaginação fornece de maneira similar à doutrina do esquematismo<sup>45</sup> de Kant uma imagem a uma significação emergente de modo que podemos considerar o poeta esse artesão da linguagem que configura imagens somente por intermédio da linguagem.

Até aqui pensamos ter trilhado um caminho bem pavimentado em direção ao nosso objetivo de sustentarmos que é possível pensarmos uma lógica poética, ou melhor, um uso poético do imperativo kantiano no sentido de inventarmos um comportamento novo em todas as vezes que a aplicação da lei moral, por não levar em conta contextos de aplicação, cause desrespeitos à dignidade das pessoas envolvidas.

---

<sup>44</sup> RICOEUR, P. 2002, p.202.

<sup>45</sup> Para Kant a imaginação consiste em uma espontaneidade pura. Podemos dizer que, sem entrarmos nos detalhes, que a função da imaginação é a de esquematizar os conceitos do entendimento e os conectar com os dados da intuição sensível. Assim a relação entre as intuições sensíveis e os conceitos ou, como se queira, entre o caso e a regra é feita pelo esquematismo o qual somente é possível pela atividade da imaginação. Como a intuição sensível somente é possível pela imaginação reprodutiva e a síntese operada nos conceitos puros do entendimento segundo a imaginação produtiva o esquema transcendental por depender da imaginação é homogêneo tanto à categoria quanto ao múltiplo dado na intuição sensível, e é isso que permite a aplicação deste àquela (cf. B175, A139). Vale dizer que é a essa estrutura formal que, enquanto condição do conhecimento possível, Kant chama de esquematismo. Em Ricoeur, a imaginação ao fornecer uma imagem a uma significação emergente funciona de modo semelhante à doutrina da imaginação em Kant com a diferença fundamental de que no filósofo alemão a imaginação atua, segundo a doutrina do esquematismo, e confere sentido na síntese de percepções evanescidas ao passo que em Ricoeur ela é responsável pela criação de sentidos engendrados unicamente pelo uso da linguagem. Contudo, no pensador francês muito mais que uma síntese o que se pode esperar, em um primeiro momento, é o choque de uma contradição onde dois campos semânticos se colidem ao nível da predicação literal. A partir dos escombros desse choque é que a imaginação atua conferindo uma imagem metafórica buscando identidade na diferença com o viés de reestruturar essa predicação desconcertante. Desse modo, como assegura Kearney, a imaginação necessita de imagens, pois sem o aspecto visual, a imaginação verbal poderia permanecer uma produtividade invisível. KEARNEY, R., 2004 p.51.

Não obstante, causa-nos preocupação o fato de Ricoeur ter defendido que a imaginação “é um livre jogo com as possibilidades em um estado de não compromisso com respeito ao mundo da percepção ou da ação”<sup>46</sup>. Por outro lado, Ricoeur pretende fazer a passagem do teórico ao prático e essa articulação somente é possível pressupondo a imaginação. Desse modo, entendemos que ao se referir à liberdade da imaginação seja quanto à realidade, seja no âmbito da percepção ou da ação, significa apenas que a imaginação é naturalmente livre, mas não que, como vimos acima, ela não possa também ser canalizada pela linguagem do poeta. A liberdade da imaginação acerca da percepção e da ação é que permite ao poeta ser uma espécie de mago das palavras e não um cientista. Ou seja, é a liberdade, essa espécie de não compromisso com a realidade, da imaginação que nos permite “ensaiarmos ideias novas, valores novos e novas maneiras de estar no mundo”<sup>47</sup>.

Porém, ao que tudo indica, as coisas não são tão simples assim uma vez que “a função neutralizante da imaginação com respeito as *teses do mundo* é somente a condição negativa para que seja liberada uma força referencial de segundo grau”<sup>48</sup>. Ou seja, o sentido se transforma no processo metafórico e remete não mais à primeira referência senão que a uma nova referência que é estranha ao discurso ordinário. Essa nova referência permite que “apareça nosso pertencimento profundo ao mundo da vida, que se manifeste o vínculo ontológico de nosso ser com os outros seres e com o ser”<sup>49</sup> de modo que essa referência, por assim dizer, de segunda ordem passa a ser na realidade a referência primordial<sup>50</sup>. Este novo efeito de referência tem o poder poético da ficção de reescrever, reconfigurar ou redesenhar a realidade, redimensionado, expandindo ou projetando outra, por completo, em seu lugar. Aqui a ficção, para Ricoeur, possui importância ímpar dada a sua “força heurística, isto é, sua capacidade de abrir e desdobrar novas dimensões de realidade graças a suspensão de nossas crenças em uma descrição anterior”<sup>51</sup>. De certo modo, essas novas dimensões são utopias uma vez que são meras projeções imagéticas, contudo, desde que se acreditem nas mesmas, são elas as molas mestras que dão impulso às inovações e ao aperfeiçoamento.

Desse modo, se a imaginação por um lado liberta o discurso poético da referência imediata por outro lado é ela mesma que provê uma nova referência, agora não mais literal, mas que toca a fundo o sentido da existência e o

---

<sup>46</sup> RICOEUR, 2002, p.203.

<sup>47</sup> RICOEUR, 2002, p.203.

<sup>48</sup> RICOEUR, 2002, p.204.

<sup>49</sup> RICOEUR, 2002, p.204.

<sup>50</sup> RICOEUR, 2002, p.204.

<sup>51</sup> RICOEUR, 2002, p.204.

significado das coisas para o existente. É a supressão da referência literal com o intuito de controlar e manipular o mundo que dá lugar a uma referência fictícia com a capacidade de reescrever a realidade.

A sua força heurística e subversiva reside na sua capacidade de redimensionar a realidade na medida em que suspende a nossa crença em uma descrição ou em um modelo explicativo anterior. Desse modo, surgem novas perspectivas de nos autointerpretarmos e reinterpretarmos nossa inserção ética no mundo.

E, estranhamente, na medida em que a imaginação nos liberta de nossa visão de mundo e inclusive na nossa percepção da realidade é que há uma expansão da nossa visão de modo a vermos coisas onde antes não víamos, ou as vermos de forma aperfeiçoada. Há aqui uma função referencial de refazer a realidade de modo que apenas assim a ficção pode sair de si mesma<sup>52</sup>.

Nesse sentido, ou seja, sobre a perspectiva de recriar a realidade, não podemos deixar de mencionar, John Wall que dedica um extenso estudo acerca da função da criatividade na moral. Wall em sua obra *Moral creativity: Paul Ricoeur and the poetics of possibility*,<sup>53</sup> possui como preocupação central elucidar a poética na recriação de um mundo melhor e mais inclusivo para todos com base na dialética entre finitude e liberdade, atividade e passividade, entre outros pares de oposições, que perpassam sua obra de ponta a ponta.

Como segundo Wall, a criatividade surge exatamente da tensão entre os polos opostos supramencionados não é absurdo pensarmos que se fôssemos absolutamente livres, infinitos e onipotentes a criatividade seria uma condição constante e ininterrupta do nosso caráter. Como esse não é o caso, a criatividade vai emergir, exatamente, na tensão entre a liberdade e a finitude humana. Nesse sentido, em linhas gerais, a finitude e com ela suas inerentes limitações e desafios morais decorrentes de sua natureza imperfeita, de certo modo vai ser o fator de impulsão da criatividade<sup>54</sup>. Nesse contexto, quando falarmos das infinitas possibilidades de reescrita, ou como se queira, da recriação ou expansão da realidade, não queremos com isso sustentar que a

---

<sup>52</sup> Segundo Ricoeur a ficção sai de si mesma segundo o princípio do aumento icônico. Considerando que a abordagem desse princípio nos desviaria da nossa rota investigativa iremos deixar essa abordagem para estudos posteriores.

<sup>53</sup> Cabe dizer, que embora, nessa obra, Wall não tematize a criatividade na aplicação da ética propriamente dita, ele é bastante honesto em sua proposta, por assim dizer, de uma ética global e, nesse sentido, a contribuição do autor se aproxima mais de uma metaética do que propriamente de uma ética aplicada.

<sup>54</sup> WALL, 2005, p.190-191.

criatividade é absolutamente livre em todos os sentidos uma vez que se trata de uma criatividade contextualizada<sup>55</sup>.

A nossa diferença de Wall, por sua vez, diz respeito a uma questão de perspectiva. Ao passo que seu livro “estabelece uma base metaética [...] que não propõe uma ética normativa completa: não estabelece diretrizes para tomar decisões morais na prática”<sup>56</sup>, a nossa proposta visa exatamente focar em questões virtualmente pontuais da aplicação da moral. Desse modo, nos distanciamos de Wall não porque ele defende um uso intransigente da criatividade em matéria moral – com o que também concordamos – mas, sobretudo porque ele está a propor a criatividade em um âmbito mais amplo da esfera do agir humano como um todo ao passo que nós nos limitamos a propor o uso da imaginação e da criatividade na resolução de questões oriundas da aplicação do imperativo categórico aos casos difíceis. Com isso, precisamos deixar claro que não se pretende aqui sugerir a regra kantiana como sendo o único princípio de orientação para a moralidade, pois como é sabido ou pelo menos deveria ser, essa perspectiva soa demasiadamente reducionista na visão de Ricoeur. Nesse sentido, o pensador francês em várias ocasiões elucida a insuficiência do princípio kantiano na esfera de aplicação da moral,

---

<sup>55</sup> Vale dizer, que não é nosso propósito aprofundar aqui possíveis descobertas da psicologia contemporânea no sentido de que a nossa imaginação não é tão livre quanto poderíamos imaginar que ela fosse. Seja como for, nos parece difícil tanto sustentar a absoluta liberdade da imaginação quanto sustentar a sua absoluta não liberdade e nesse sentido deixaremos de lado essa questão bem como o estudo das da imaginação na perspectiva de possíveis teorias da associação de ideias e/ou de condições patológicas que ao fim e ao cabo possam sustentar teses segundo as quais não há liberdade na imaginação. Desse modo, reconhecemos a finitude humana e mesmo os possíveis condicionantes psicológicos que até certo ponto podem vir a restringir ou mesmo impedir que a criatividade ganhe asas em certas circunstâncias. Ainda que resultados, sempre possíveis, dos estudos contemporâneos possam vir a sugerir que a criatividade enquanto fruto da imaginação humana está restrita ao seu contexto específico isso não seria obstáculo para a tese de Wall uma vez que é, exatamente, por essa dialética entre a finitude e a liberdade que a criatividade é nutrida. Cumpre ressaltar, que, essa tensão criadora age como uma espécie de catapulta que lança a imaginação na confecção de soluções engenhosas para os impasses éticos oriundos dos casos concretos. Ademais, se para Ricoeur o si não é transparente a si mesmo, ou seja, grande parte do nosso eu nos é oculto o que dizer da capacidade da imaginação. O próprio Kant já no século XVIII Ina “*Crítica da razão pura*” designava a doutrina do esquematismo, na qual a faculdade da imaginação desempenha um papel preponderante, como sendo “uma arte oculta radicada nas profundezas da alma” (CRP, A 141/B 180) o que era indícios de que aclarar a imaginação não seria uma tarefa fácil para a posteridade.

<sup>56</sup> “This book establishes a meta ethical or justificatory groundwork for conceiving of moral life as creative in the first place. This means that it does not propose a complete normative ethics: it does not lay out guidelines for making moral decisions in practice”, WALL, 2005, p.VIII. Wall volta a relatar o seu propósito no capítulo conclusivo de seu livro como, por exemplo, ao afirmar categoricamente que está propondo não orientações normativas conclusivas, mas pelo menos orientações de pensamentos que devem ser desenvolvidas além daquelas que estão em sua obra, WALL, 2005, p.186. Outra passagem relacionada a essa questão pode ser encontrada em WALL, 2005, p.192.

seja recorrendo à tragédia grega como forma de escancarar seus limites<sup>57</sup> seja ao denunciar que a estrutura da razão prática kantiana foi montada em analogia com a razão teórica<sup>58</sup> e como tal não pode dar conta da complexidade da vida moral. Nesse contexto, a proposta de Ricoeur é de que a *phronesis* aristotélica desempenha, entre outras coisas, a função de evitar uma aplicação intransigente da lei moral a qual pode, em tese, violentar as pessoas. Com o intuito de preservar a inviolabilidade das pessoas, em suas respectivas singularidades, Ricoeur denuncia o reducionismo da moral kantiana enquanto uma moral dependente exclusivamente do princípio categórico, e propõe, de certo modo, a manutenção também do

imperativo, sem dúvida, injunção, mas também conselhos, opiniões, costumes compartilhados, narrativas fundadoras, biografias edificantes de heróis morais, elogios a sentimentos morais entre os quais o respeito seria apenas um, ao lado da admiração, da veneração, da culpa, da vergonha, da piedade, da solicitude, da compaixão etc<sup>59</sup>.

Contudo, ao propor as narrativas fundacionais, os mitos, as tragédias e os símbolos, o sentimento de respeito pela singularidade insubstituível das pessoas entre outros recursos para abalizarmos nossas decisões morais não implica no puro e simples abandono do imperativo categórico, mas que a ele devemos associar outros meios, igualmente, importantes. Desse modo, a compreensão da norma kantiana é redimensionada de modo que a sua intransigente e arbitrária aplicação pode e deve ser repensada à luz das experiências e vivências com outros critérios, dentre os quais alguns até mesmo supra éticos como é o caso do mandamento do amor o qual pode possibilitar uma compreensão dilatada da reciprocidade de modo a servir para corrigir as distorções de uma aplicação com excessivo rigor da regra moral<sup>60</sup>.

Nesse contexto, se temos alguma divergência com Kearney a mesma é minimizada uma vez que somos, como ele, contrários à pobreza de um moralismo das regras. E é surpreendentemente porque concordamos, nesse aspecto, com Kearney que propomos uma solução poético-metafórica para o uso da regra kantiana. A essa solução poética é que atribuímos

---

<sup>57</sup> O estudo da tragédia grega é realizado no nono estudo de sua pequena ética. Nesse estudo, entre muitas outras coisas, Ricoeur elucida a insuficiência do princípio moral kantiano diante da dimensão da tragédia a que os seres humanos estão subordinados.

<sup>58</sup> Cf. RICOEUR, *Do Texto à Ação*, p.230.

<sup>59</sup> RICOEUR, 2008, p.93.

<sup>60</sup> Ricoeur estabelece uma dialética entre o amor e a justiça elucidando as suas mútuas contribuições e, mais, especificamente, viabilizando um recurso para se refletir sobre a reciprocidade seja enquanto alma da justiça e mesmo da ética. Cumpre ressaltar, que um dos ganhos dessa dialética foi a distinção entre a boa e a má reciprocidade. Essa discussão pode ser encontrada na seguinte obra: *Amor y justicia*. Trad. Tomás Domingo Moratalla. Madri: Caparrós Editores, 1993.

metaforicamente o conceito de lógica poética ou de uso poético do imperativo categórico na aplicação da norma aos casos recalcitrantes à regra. Na verdade, não há, estrito senso, lógica alguma. Pelo menos, não no sentido da lógica formal como a conhecemos. A lógica está em ter bom senso e prudência uma vez que o ilógico, em sentido amplo, incompreensível, portanto, seria violentar a singularidade insubstituível das pessoas mediante a pobreza de uma mera dedução lógica do que fazer no caso concreto a partir da universalidade da lei. Seria muito mais a lógica do bom senso, do respeito e do cuidado e não a lógica formal como a conhecemos. Ademais, o uso poético do imperativo categórico pode significar a utilização desse princípio com sabedoria e com capacidade poética para se compor a exceção que requer a solicitude sem abandonar a regra enquanto princípio orientativo.

Em meio a esse contexto, a exortação de Ricoeur para que se invente “as condutas que mais satisfarão à exceção que requer a solicitude traíndo o menos possível a regra”<sup>61</sup> deve, a nosso ver, por um lado, preservar as pessoas de uma violenta aplicação de uma ação proveniente da máxima abalizada pelo imperativo categórico e, por outro lado, preservar o próprio imperativo categórico como um princípio de orientação de modo a evitar que ele possa ser interpretado como um princípio demasiadamente reducionista.

Além disso, não é demais lembrarmos, de acordo com Ricoeur, a imaginação é a condição sem a qual não é possível, em absoluto, o agir humano. Desse modo, para o pensador francês “não há ação sem imaginação”.<sup>62</sup> Por isso a ação é recheada pela imaginação no âmbito do projeto, da motivação, na consciência de poder fazer e, acrescentamos nós, na invenção de comportamentos inéditos quando a regra resultar inócua frente aos casos difíceis. Antes da escolha é possível antecipar pela imaginação o processo e o resultado de eventuais cursos de ação de modo que se possa optar pela melhor estratégia para a obtenção do fim a que se deseja.

A imaginação também é a chave da motivação. Ela proporciona o meio e o esclarecimento onde se pode comparar e medir motivos heterogêneos tais como simples desejos e exigências éticas como a diversidade de regras profissionais, os costumes sociais e os valores e convicções pessoais. Nesse ponto, a imaginação pode criar hipóteses de ação mais ou menos exitosas que seduzam o agente em maior ou menor grau de modo que é a figurabilidade do fim que faz com que o desejo entre na esfera comum de motivação. Vale dizer que a imaginação, nesse contexto, ainda permite representar o elemento disposicional comum que traça a diferença entre uma causa fisicamente

---

<sup>61</sup> RICOEUR, 1991, p.314.

<sup>62</sup> RICOEUR, 2002, p.207

coercitiva e um motivo e entre esse e uma razão logicamente coercitiva de modo que o agente possa intuir essas distinções<sup>63</sup>.

A última função da imaginação elencada por Ricoeur no texto “A imaginação no discurso e na ação”<sup>64</sup> trata-se de uma variante da apercepção empírica kantiana. A diferença diz respeito que em Kant a apercepção é voltada para a consciência do eu empírico ao passo que no filósofo francês ela diz respeito ao autoconhecimento de ser capaz de praticar diversos cursos de ação desde que estas sejam do interesse do agente. Dessa forma, pelas variações imaginativas, o agente pode imaginar que poderia ter praticado tal e tal ação para alcançar tal e tal fim ou ter agido de inúmeras formas diferentes se assim o tivesse desejado<sup>65</sup>.

A imaginação possui também a função de possibilitar que alguém se coloque no lugar de outros seja para se identificar com ele de modo a vivenciar seus sentimentos, suas expectativas e seu comportamento, seja para se ver do ponto de vista de outrem ou para ver os outros pontos de vista de outrem. Seja como for, esse ato pelo qual o indivíduo busca se colocar no lugar de outrem, somente possível pela imaginação, é atribuído por Husserl o nome de empatia, *Einfühlung*, que é uma espécie, por assim dizer, de apercepção analógica<sup>66</sup>. Essa modalidade de apercepção implica que a partir da minha autoconsciência, ou seja, da minha apercepção projetar que o outro também é um ser consciente e mais que isso, buscar me projetar na consciência de outrem de modo a sentir com ele sem incorrer no contágio afetivo, ou seja, na fusão afetiva, no sentido de se misturar no outro. Seria mais um sentir-com sem se sentir-como para que se reste preservada a singularidade insubstituível. É a tentativa de conhecer a alteridade por via do sentimento uma vez que ela é vedada pelos caminhos tradicionais da racionalidade instrumental.

Ricoeur preserva a empatia entrecruzada pelo respeito em sua dimensão intersubjetiva de modo a pensar outras práticas imaginativas. Nesse ponto, é possível pensarmos que as teorias do agir não se baseiam no imaginário popular enquanto mecanismos legítimos que dialeticamente engendram as normas sociais<sup>67</sup>, mas se esquecem disso e buscam um ideal para

---

<sup>63</sup> Cf. RICOEUR, 2002, p.207.

<sup>64</sup> Cumpre informar que esse texto está na obra “Do texto a ação”.

<sup>65</sup> Cf. RICOEUR, 2002, p.207-208.

<sup>66</sup> Pode se dizer que a apercepção analógica é um recurso que Husserl utiliza, na quinta meditação cartesiana, para, por assim dizer, compreender o outro que não se apresenta subjetivamente a mim de modo imediato. Trata-se de um recurso, que na visão de Husserl, possibilita apreender o outro em sua subjetividade de modo análogo a que apreendo a minha própria subjetividade.

<sup>67</sup> Nesse sentido, Ricoeur prefere falar de razão compartilhada no lugar de razão pura e de razão prática enquanto vigilante e crítica do que de crítica da razão prática. Para melhor compreender esse assunto

a comunicação com base na inspiração da ideia transcendental em sentido kantiano<sup>68</sup>. Curiosamente, depois da discussão fenomenológica dos anos 50 sobre o respeito<sup>69</sup>, Ricoeur aprofunda a crítica a Kant nos anos 80<sup>70</sup>, e, mais tarde, na década de 90 vai buscar, diretamente, em Kant um dos polos<sup>71</sup> da dialética de sua concepção ética madura, porém jamais abandona a necessidade de que a sabedoria prática seja elaborada no âmbito discursivo<sup>72</sup>.

E por fim, chegamos à questão que estamos perseguindo que é sobre função da imaginação não explicitada por Ricoeur, mas, a nosso ver, implícita na invenção de um comportamento que traia ao menos possível a regra moral quando essa gera conflito na esfera da aplicação. Como o filósofo francês não elucida o acréscimo à função da imaginação que estamos propondo, justamente por ele ser nosso, projetamos nesse ponto o que imaginamos que poderia ser a argumentação dele a esse respeito. Ricoeur não menciona aqui qual o comportamento e nem poderia uma vez que cada situação devido a sua singularidade exigirá a força da imaginação na elaboração de um comportamento único. A adequabilidade ética do comportamento em contexto exige da imaginação que represente os possíveis cursos de ação e os resultados dos mesmos como, por exemplo, a aplicação intransigente da lei moral ou a não aplicação desse princípio. Ao se colocar no lugar do outro, o agente da ação se coloca pela força da imaginação, ou seja, ele se imagina no lugar do outro<sup>73</sup> e pode assim também imaginar e questionar, se possível, as suas expectativas. É a imaginação, portanto, que projetará os possíveis resultados nefastos de uma cega aplicação da lei moral e desse modo permitirá ao agente redimensionar a sua visão de modo a evitar uma tragédia. Diante da

---

cf. La Razón práctica. In: RICOEUR, Paul. *Del texto a la acción: ensayos de hermenêutica II*. 2ª ed. Trad. Pablo Corona. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

<sup>68</sup> Esse pensamento foi inspirado na seguinte passagem “certamente, a capacidade mencionada como conclusão, de oferecermos na imaginação a os *efeitos da história* é a condição fundamental da experiência histórica em geral. Porém esta condição está tão oculta e tão esquecida que somente constitui um ideal para a comunicação, uma ideia no sentido kantiano” RICOEUR, 2002, p. 211.

<sup>69</sup> “Simpatia e respeito Fenomenologia e ética da segunda pessoa”. In: RICOEUR, Paul. *Na escola da fenomenologia*. Trad. de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 2009.

<sup>70</sup> La imaginación em el discurso y em la acción. In: RICOEUR, Paul. *Del texto a la acción: ensayos de hermenêutica II*. 2ª ed. Trad. Pablo Corona. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

<sup>71</sup> Como é sabido o outro polo da mencionada dialética é buscado em Aristóteles.

<sup>72</sup> “O si e a norma moral”. In: RICOEUR, Paul. *O si-mesmo como um outro*. Trad. de Lucy Moreira Cesar. Campinas: Papyrus, 1991.

<sup>73</sup> Não deixamos de notar a esse respeito que Husserl trabalhou algo semelhante. Pelizzoli, ao se referir a alteridade em Husserl assegura que “há uma estrutura intencional do ego que o vê como alter ego, que dali lhe dá sentido, ao mesmo tempo que, por exclusão do que não me é próprio, o reconhece como um outro. É consequentemente a ‘mesma natureza’, o mesmo corpo humano; vejo que o outro é como eu, mas [...] não ‘sou’ ali, apenas me coloco em seu lugar, como se o meu corpo estivesse lá”, PELIZZOLI, M., 1994, p. 37, grifos do autor.

imaginação da tragédia o homem imagina e reconhece a sua finitude com suas respectivas limitações e imperfeições. Aqui a imaginação proporciona figurar a dialética entre o respeito à lei moral e o respeito às pessoas em suas singularidades insubstituíveis. Nesse ponto, entra em jogo a sabedoria prática que ao se confundir com a prudência recomenda que se dê prioridade ao respeito às pessoas mesmo que para isso tenha que se trair a regra contanto que seja o menos possível. A imaginação que trouxe à consciência a lei moral e outros cursos de ação, agora proporciona o *insight* de um novo comportamento. A consciência de poder ter agido de forma divergente ao novo comportamento inventado possibilita ao agente o reconhecimento de sua capacidade de poder fazer, ou seja, a sua liberdade. Desse modo, o agente capaz intui o seu livre arbítrio e se vê em condições de agir de modo a buscar justificações e arcar com as consequências de sua decisão.

No que segue, apresentaremos um exemplo fornecido por Ricoeur de um caso difícil extraído do terceiro e último estudo que compõe a pequena ética de Ricoeur e os contextos para os quais é imperativo a invenção de um inédito comportamento ético.

### 2.3. Imaginação nos *hard cases*: um exemplo

Embora Ricoeur exemplifique com dois exemplos a difícil solução para dilemas referentes à vida terminando e a vida começando no nono estudo da obra “*si-mesmo como um outro*”<sup>74</sup> tematizaremos brevemente aqui apenas o primeiro exemplo fornecido por Ricoeur, a saber, o referente à vida terminando no que diz respeito “verdade devida aos moribundos”.<sup>75</sup> A partir desse exemplo vamos ilustrar a função da imaginação no contexto da sabedoria prática, a qual, “consiste em inventar as condutas que mais satisfarão à exceção que requer a solicitude traindo o menos possível a regra”.<sup>76</sup> Destacamos, nessa última citação, a frase “inventar as condutas”, a qual é reforçada algumas linhas abaixo onde o pensador francês volta a citar o papel da inventividade da sabedoria prática ao assegurar que ela “consiste aqui em inventar”<sup>77</sup> os comportamentos justos apropriados à singularidade dos casos”.<sup>78</sup>

A sabedoria prática e com ela a imaginação de um comportamento inédito e exclusivo entra em cena no contexto da vida terminando devido à

---

<sup>74</sup> Vale dizer, que Ricoeur aprofunda os casos difíceis, apresentados em sua pequena ética, na obra “O justo II”, mais, especificamente, no artigo “Os três níveis do juízo médico”.

<sup>75</sup> RICOEUR, 1991, p.314.

<sup>76</sup> RICOEUR, 1991, p.314.

<sup>77</sup> Observe que na ética Ricoeur, diferentemente do direito, fala de inventar comportamentos e não de novas normas.

<sup>78</sup> RICOEUR, 1991, p.314.

insuficiência dos princípios em questão conferirem aos atores envolvidos suficiente clareza de como eles devem se comportar *in concreto*. Nesse ponto, segundo Ricoeur, “abre uma brecha entre duas atitudes extremas”.<sup>79</sup> Por um lado, pode-se “realmente dizer a verdade, sem levar em conta a capacidade do moribundo de recebê-la, por puro respeito de a suposta lei não tolerar nenhuma exceção”.<sup>80</sup> Como sabemos, para Ricoeur a sabedoria prática recomenda nesse ponto priorizar as pessoas em detrimento das leis o que não significa, por outro lado, cair no arbitrário de efetivamente “mentir cientemente, de medo, avaliamos, de enfraquecer no doente as forças que lutam contra a morte e de transformar em tortura a agonia de um ser amado”.<sup>81</sup>

Desse modo, o impasse está em imaginar um comportamento – *ad hoc* – ou seja, especificamente para o caso em questão sem cair na pragmaticidade da aplicação cega do princípio de não mentir bem como de não cair na sedução da arbitrariedade da mentira. O meio termo caberá ser configurado pela sabedoria prática, a qual deverá imaginar um comportamento que faça justiça à situação e, com isso, possa evitar condutas extremistas. De qualquer modo, para Ricoeur, na esteira de Peter Kemp, essa tarefa deve partir do pressuposto de que felicidade e aceitação da morte não são necessariamente incompatíveis.<sup>82</sup>

Ademais, o imbróglio pode se desatar se fizermos um exercício mental de nos colocarmos no lugar do paciente sem com isso ficarmos cegos para suas reivindicações. O ponto preciso está na sintonia fina entre “ter compaixão pelos seres muito fracos moral e fisicamente para entender a verdade”,<sup>83</sup> em alguns casos, e em outros “é preciso saber dosar a comunicação dessa verdade”.<sup>84</sup> Ricoeur esclarece que uma coisa é “enunciar a doença, uma outra, revelar o grau de gravidade dela, e a pouca probabilidade de sobrevida, uma outra, desferir a verdade clínica como uma condenação à morte”.<sup>85</sup>

Dentro desse universo de distinções, em tese, não sutis, contudo nem sempre levadas em conta nos *hard cases*, entre o paternalismo e o desferimento algoz da verdade clínica como uma sentença de morte, há espaços para a criação de toda uma gama de comportamentos mais ou menos justos à

---

<sup>79</sup> RICOEUR, 1991, p.314.

<sup>80</sup> RICOEUR, 1991, p.314.

<sup>81</sup> RICOEUR, 1991, p.314.

<sup>82</sup> RICOEUR, 1991, p.315.

<sup>83</sup> RICOEUR, 1991, p.315.

<sup>84</sup> RICOEUR, 1991, p.315.

<sup>85</sup> RICOEUR, 1991, p.315.

complexidade dos casos. Caberá à pessoa envolvida nessas situações dilemáticas usar de sua imaginação e inventar por si mesma o comportamento que julgar mais acertado não, todavia, sem submetê-lo ao crivo de outras pessoas igualmente envolvidas.

### **Indicações conclusivas**

Se para Ricoeur os campos da literatura e da ética não possuem controle sobre a imaginação sem essa última tampouco a literatura e a ética seriam possíveis. A literatura, tecida pelo livre jogo da imaginação, detém a “licença poética” para imaginar o que quiser. É pela imaginação que são criados textos com seus experimentos mentais “pelos quais nós aprendemos a unir em conjunto os aspectos éticos da conduta humana e a felicidade e a desgraça. Por meio da poesia nós aprendemos como reversões da fortuna resultam desta ou daquela conduta”.<sup>86</sup> Na ética, por sua vez, coube, de modo especial, ao pensador francês introduzir a inovação semântica unicamente possível por intermédio da imaginação, como possibilidade de, entre outras coisas, jogar livremente ao configurar e reconfigurar possíveis cursos de ações diante de aporias ético-práticas. Nesse sentido, pelo menos no campo da ética, podemos pensar que literatura e filosofia são muito mais próximas do que muitos poderiam imaginar.

Assim sendo, podemos pensar, como possibilidades conclusivas, que pensadores como Richard Kearney e John Wall souberam explorar, cada um, a seu modo, os potenciais poéticos do pensamento de Ricoeur com propósito ético. A nosso ver, a concepção de Wall é insuficiente, para os nossos propósitos, pois se direciona à ideia geral da necessidade da criatividade em matéria moral sem com isso entrar nos aspectos mais específicos da aplicabilidade da moral. Kearney, por sua vez, elucida com maestria a imaginação enquanto uma força incrível que põe em questão os paupérrimos limites de uma ética meramente formal em prol de uma ética vivencial, das experiências concretas, da singularidade insubstituível dos seres humanos em relação com seus semelhantes. Em meio a esse contexto, nossa proposta torna a regra moral sensível aos apelos gritantes dos contextos. Essa, por assim dizer, metamorfose na forma de compreender o uso responsável do imperativo categórico, ao não considerá-lo como a única voz da consciência, é o elemento que nos força a fazermos uso da imaginação para criarmos soluções, uma vez que o imperativo é meramente um princípio orientativo e, como tal, não pode fornecer respostas prontas à singularidade dos casos concretos.

---

<sup>86</sup> RICOEUR, Paul. “Life in Quest of Narrative”, in *On Paul Ricoeur: Narrative and Interpretation*, ed. D. Wood, p.22-3 ap. KEARNEY, R. op. Cit, p. 114.

É bem verdade que esses pesquisadores não visavam especificamente tematizar o uso da criatividade na solução dos impasses morais, mas também é verdade, com *data venia*, pelo menos até onde pudemos verificar que não existem trabalhos embasados em Ricoeur, pelo menos não voltados para a especificidade do uso da imaginação na solução criativa dos impasses inerentes aos casos difíceis. Como inexistem trabalhos a esse respeito, a nossa proposta ainda que singela, e até certo ponto embrionária, aponta na direção da necessidade de se explorar mais o uso da criatividade na solução dos impasses oriundos dos *casos difíceis*.

Enfim, sugerimos que, em que pese a função insubstituível da imaginação seja na literatura, seja na ética, ela não soluciona de modo absoluto e incontestemente os dilemas presentes nos *casos difíceis* senão que possibilita o surgimento de uma clareira em toda uma floresta densa de complexidades. A nossa reflexão não apontou que a ética e a literatura proporcionam soluções simplórias de aporias ético-práticas, coisa que o próprio filósofo também não fez, mas para uma função primordial da imaginação frente a uma situação em que não se pode suspender o juízo indefinidamente. Nesse sentido, ainda que nas mediações imperfeitas do juízo moral em situação não se tenha a segurança absoluta de que seja a melhor decisão possível, uma posição deve ser tomada visando à solução do impasse. Nesse contexto, a imaginação na literatura, na poesia, nos mitos fundacionais e outros elementos culturais, pode proporcionar vários cursos criativos de ação de modo a maximizar alternativas ao(s) tomador(es) de decisão(ões). Por isso, a nossa proposta não visou decifrar aporias, mas tão somente apresentar a mediação da imaginação que engendra não a solução ideal e sim uma humanamente possível. Embora a literatura e a ética não dominem a fluidez da imaginação, elas, cada uma a seu próprio modo, catalisam o seu infinito potencial criativo que possibilita o redimensionamento da nossa visão e ação no mundo. Nesse sentido, a literatura e filosofia apresentam convergências. A primeira lançando mão da liberdade da imaginação para criar mundos possíveis, ou seja, ficções que podem reorientar a realidade e a segunda, por sua vez, se servindo do “jogo livre da imaginação” para poder optar entre possíveis [comportamentos] práticos melhor evidenciados nos casos difíceis. Ao finalizarmos, fazemos nossas as palavras, de inspiração kantiana, escritas por John Wall nas linhas finais de sua obra: “atreva-se a criar”<sup>87</sup> (WALL, 2005, p.195). E, para

---

<sup>87</sup> “Dare to create!” Essa exortação de John Wall possui inspiração no texto militante de Kant “Resposta à pergunta o que é o esclarecimento”. Nesse texto Kant estimula as pessoas a desenvolverem a coragem de usar seus próprios entendimentos ao invés de por preguiça e medo permanecerem menores por toda a vida devido suas próprias culpas (2005, p.63-64).

aproximarmos ainda mais o sentido kantiano, usado como slogan do século das luzes, do sentido da nossa reflexão no presente artigo, exortamos: Tenhas coragem de fazer uso de tua própria imaginação, seja na literatura, seja na ética, para que possas ser verdadeiramente criativo!<sup>88</sup>

## Referências

- ABEL, Olivier. *Paul Ricoeur: a promessa e a regra*. Trad. Joana Chaves. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.
- CARVALHO, Maria Helena Costa de. *Entre Filosofia e Literatura. Geometrias de uma relação em Maurice Blanchot e Paul Ricoeur*. Lisboa, CLEPUL, 2014.
- CASTRO, Maria Gabriela Azevedo e. *Imaginação em Paul Ricoeur*. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.
- GARCIA, R. R. “El formalismo ético como lógica de la conciencia moral”. In: J. Muguerza/R. R. Aramayo (Orgs.), *Kant después de Kant*. Madrid: Tecnos, 1989, p.76–86.
- HALL, William David. *Paul Ricoeur and the poetic imperativ: the creative tension between love and justice*. New York, 2007.
- HENRIQUES, Fernanda. "A relação entre Filosofia e Literatura. Paul Ricoeur e Martha Nussbaum dois exemplos na filosofia do século XX". in Maria Celeste Natário e Renato Epifânio (coord.), *Entre Filosofia e Literatura*, Lisboa, Zéfiro, 2014, p.11-24.
- HENRIQUES, Fernanda. “A significação “crítica” de le volontaire e l’involontaire”. In: *Revista portuguesa de Filosofia*. n. 66, p.49-86, 1990.
- KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Trad. de Valério Rohden e Udo Baldur Moosburger. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Resposta à pergunta o que é o esclarecimento*. 3. Ed. Trad. Raimundo Vier e Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis: Vozes, 2005 [textos seletos].
- \_\_\_\_\_. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Crítica da Faculdade do juízo*. 3. Ed. Trad Valério Rohden e António Marques. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- KEARNEY, Richard. *On Paul Ricoeur: The owl of minerva*. Farnham, Surrey: ASHGATE, 2004.

---

<sup>88</sup> Sugerimos aqui que a saída do comodismo e da covardia para fazer uso da própria criatividade comporta riscos e é doloroso tanto quanto o é sair do estado de menoridade.

PELICIER, Yves. A ética, entre o mal e o pior. (entrevista com Paul Ricoeur). Paris, 27 de setembro de 1994. Disponível em: [http://www.uc.pt/fluc/lif/publicacoes/textos\\_disponiveis\\_online/pdf/entrevista\\_yves\\_pelicier](http://www.uc.pt/fluc/lif/publicacoes/textos_disponiveis_online/pdf/entrevista_yves_pelicier) (consultado no dia 07/07/2017).

PELIZZOLI, Marcelo Luiz. *A relação ao outro em Husserl e Levinas*. Porto Alegre, EDIPUCRS, 1994.

RICOEUR, Paul. *O si-mesmo como um outro*. Trad. de Lucy Moreira Cesar. Campinas: Papirus, 1991.

\_\_\_\_\_. “Du retournement poétique au paradoxe éthique?”. In: *Teoria Literária e Hermenêutica ricoeuriana; um diálogo possível*. Paula, A. Candido de; Sperber, S. F., (org.). Dourados, MS : UFGD, 2011.

\_\_\_\_\_. *A ideologia e a utopia*. Trad. Sílvio Rosa Filho e Thiago Martins. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

\_\_\_\_\_. *A metáfora viva*. Trad. Joaquim Torres Costa e António M. Magalhães. Porto: RÉS, [s. d.].

\_\_\_\_\_. *Amor y justicia*. Trad. Tomás Domingo Moratalla. Madri: Caparrós Editores, 1993.

\_\_\_\_\_. *Del texto a la acción: ensayos de hermenêutica II*. 2ª ed. Trad. Pablo Corona. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

\_\_\_\_\_. *O justo 2*. Trad. de Ivone C. Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. *Percurso do reconhecimento*. Trad. de Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

\_\_\_\_\_. *Simpatia e respeito Fenomenologia e ética da segunda pessoa*. In: Na escola da fenomenologia. Trad. de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 2009.

\_\_\_\_\_. *Soi-même comme un autre*. Paris: Éditions du Seuil, 1990.

WALL, John. *Moral creativity: Paul Ricoeur and the poetics of possibility*. New York: Oxford, 2005.